



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 29/08/2025, Edição nº 6590, Página nº 05

DECRETO Nº 5.780/2025

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a [Lei Municipal Nº 2.248](#), de 10 de dezembro de 2024,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, ao Orçamento do Município – exercício de 2025, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais)**, de acordo com a seguinte classificação orçamentária:

08.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E
INFRAESTRUTURA
08.04 - DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUARIO E MEIO
AMBIENTE
26.782.0012.1021 - PAVIMENTACAO DE RODOVIAS MUNICIPAIS
4.4.90.30.00 - Material de consumo
839 - CONVENIO ITAIPU Nº 4500072707 R\$ 240.000,00

TOTAL R\$ 240.000,00

Art. 2 Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar o excesso de arrecadação, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item II da Lei nº 4.320/64, na seguinte rubrica de receita e Fonte de Recurso:

CÓDIGO	DE FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	VALOR
RECEITA			
17179901020000	839 -	CONVENIO ITAIPU Nº 4500072707	R\$ 240.000,00

TOTAL R\$ 240.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 29 de Agosto de 2025.

**LARI HITZ,
Prefeito**